



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 6.024, de 07 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 880.000,00(Oitocentos e Oitenta Mil Reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta Mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 07 de Maio de 2019


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito

SGI Protocolo Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201911012699	DECRETO	Nº 6.024/2019
Origem		Data
PROTOCOLO GACIV		14/05/2019
Interessado		NORMAL
GP / DECRETO Nº 6.024		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS)		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000

CNPJ: 08.170.862/0001-74

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
206	07/05/2019	1.451.144/201	Anulação de Dotação	Suplementar	880.000,00		DECRETO: 6.024	PENDENTE	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza				Fonte	Requição	Valor	
Anexo I (Acréscimo)								880.000,00	
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								880.000,00	
2035 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA								800.000,00	
Nº Solic.: 61	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			12144000	0001	800.000,00	
2835 FMS - Manutenção e Funcionamento								80.000,00	
Nº Solic.: 61	Acrescentar	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12110000	0001	80.000,00	
								Total:	880.000,00
Anexo II (Redução)								880.000,00	
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								880.000,00	
2035 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA								500.000,00	
Nº Solic.: 61	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			12130000	0001	500.000,00	
2835 FMS - Manutenção e Funcionamento								380.000,00	
Nº Solic.: 61	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	200.000,00	
Nº Solic.: 61	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	100.000,00	
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12110000	0001	80.000,00	
								Total:	880.000,00